



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
GABINETE DO PREFEITO

Publicado

LEI Nº 0615/2016

Em 14 / 06 / 16

EMENTA : Dá-se o nome de Rua e adota outras

Adm. de
Adm. de
Ana de Moura Barbosa

Mat. 1770

Auxiliar Administrativo

providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominado com os seguintes nomes de rua e artéria desta
cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal:

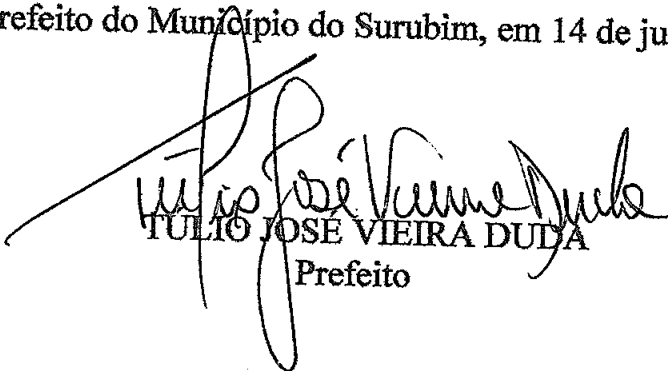
- Antônio Batista da Silva. (Toim de Maro)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 14 de junho de

2016.


TULLIO JOSÉ VIEIRA DUDA

Prefeito